PORTARIA N° 018 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Requerimento de férias de protocolo n. 268/2025, de autoria do Servidor Sr. Eduardo Aparecido Celis de Moraes.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o gozo de férias ao Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso **Sr. Eduardo Aparecido Celis de Moraes,** ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, no período de 06/04/2025 a 05/05/2025, sendo que o período de 06.04.2025 a.15.04.2025 será considerado abono pecuniário.

Parágrafo único – As férias a que se refere o *caput* trata-se do período aquisitivo de 03/03/2024 a 02/03/2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 11 de março de 2025.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume: átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza - MT, 11 de março de 2025.

Oseia Pereira Guedes
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 018 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA N° 018 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Requerimento de férias de protocolo n. 268/2025, de autoria do Servidor Sr. Eduardo Aparecido Celis de Moraes.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o gozo de férias ao Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso **Sr. Eduardo Aparecido Celis de Moraes,** ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo,no período de 06/04/2025 a 05/05/2025, sendo que o período de 06.04.2025 a. 15.04.2025 será considerado abono pecuniário.

Parágrafo único – As férias a que se refere o *caput* trata-se do período aquisitivo de 03/03/2024 a 02/03/2025. Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 11 de março de 2025.

OSEIA PEREIRA GUEDES

Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

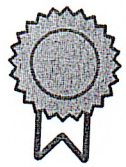
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza - MT, 11 de março de 2025.

Oseia Pereira Guedes

Presidente

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Tue Mar 11 13:47:42 UTC 2025
Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	1170115676103352402
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)